



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 736/2014

**SÚMULA:** Altera valores dentro do Plano Plurianual de 2014-2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2014, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**

**Artigo 1º** - Fica alterado, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2014, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

**PROGRAMA: 0801 – ASSISTENCIA SOCIAL DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO**

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:**

059 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Recursos Vinculados.....	R\$	70.000,00
--------------------------	-----	-----------

**Artigo 2º** - Fica também alterado, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, a ação descrita no artigo 1º desta Lei.

**Artigo 3º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), destinado a dar cobertura às seguintes dotações:

**09.000 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL HABITAÇÃO E CIDADANIA**

**09.003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.08012.027 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - P Civil .....	R\$	31.500,00
---	-----	-----------

Fonte de Recurso – 934 > Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - FTE 934

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	21.000,00
---	-----	-----------

Fonte de Recurso – 934 > Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - FTE 934

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$	17.500,00
--	-----	-----------

Fonte de Recurso – 934 > Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - FTE 934

<b>TOTAL A SUPLEMENTAR .....</b>	<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>
----------------------------------	------------	------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º**- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recurso o excesso de arrecadação do BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS - FTE 934.

**A) Excesso de Arrecadação**

a) Excesso de arrecadação BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL  
BÁSICA - SUAS - FTE 934 ..... R\$ 70.000,00

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 08 de julho de 2014.

  
**MARINO KUTIANSKI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
JORNAL FOLHA DE IRATI  
EDIÇÃO Nº 2033  
DATA 11/07/14